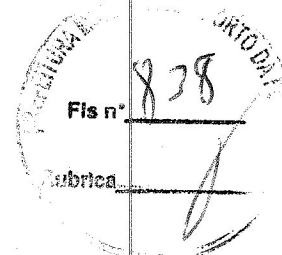




**MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



2º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO Nº. 018/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO).

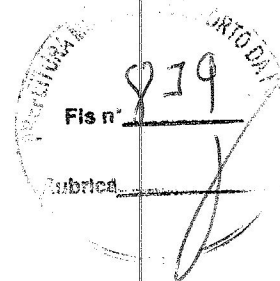
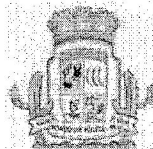
No dia 06 (Seis) de Novembro do ano de 2023 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2023 firmado com a Empresa **O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.823.107/0001-28, com sede na Avenida; Gentil Tavares da Mota nº 51, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES**, portador do CPF nº 028.752.185-06 e R.G nº 3.054.255-3 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Município acima qualificado RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2023, firmado com a Empresa **O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.823.107/0001-28, em 06 (Seis) de Novembro de 2023, cujo objeto destinava-se o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº. 018/2022 e seus anexos.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR conforme prevista na Clausula Terceira, do Contrato nº. **018/2023** firmado com a Empresa **O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.823.107/0001-28, fundamenta-se na solicitação feita pela contratada que diz “solicito o AUMENTO DE QUANTIDADE E VALOR do item 29 do Pregão Eletrônico nº 018/2022, na qualidade de fornecedor do produto “ PÃES HOT DOG, (PCT C/ 10 UND DE 50GR CADA), DA MARCA REAL”.

Pelo acréscimo de **4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento)** do quantitativo do item necessário, fica acrescido o valor de **RS: 928,07 (novecentos e vinte e oito reais e sete centavos)**, modificando o valor inicialmente contratado para **RS: 79.062,07 (setenta e nove mil sessenta e dois reais e sete centavos)**.

**Wendson Antonio Tavares Mer**  
Socio-Administrador  
CPF 028.752.185-06



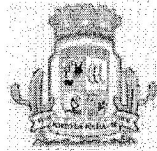
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PACT-C/10	MARCA	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE
29	<p><b>PÃES HOT DOG, (PCT C/ 10 UND DE 50GR CADA)</b> Tipos: Hot Dog com Sal <b>COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA:</b> Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água. <b>COMPOSIÇÃO OPCIONAL:</b> Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, tais como: açúcares, óleos e gorduras (obrigatoriamente livres de gorduras trans), fibras, adição de vitaminas e minerais, e os aditivos permitidos pela legislação (emulsificantes, conservantes, etc.) exceto corantes artificiais. <b>EMBALAGEM</b> Primária: Saco plástico de polietileno atóxico. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Peso Líquido por Unidade: 50g (cinquenta gramas), sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos no peso líquido. <b>QUANTIDADE P/ PACOTE:</b> Pacote contendo 10 Und.</p>	PACT-C/10	REAL	6,49	143

**CLAÚSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE** declara quitada quanto aos direitos e obrigações oriundos do Contrato nº. 018/2023.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente termo particular de Aditivar, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Wendson Antônio Tavares Mendes  
Sócio-Administrador  
CPF 028.752.185-06



Fis n° 840  
Rubrica

**MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

Porto da Folha/Se, 06 de Novembro de 2023.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Wendson Antonio Tavares Mendes  
**O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**  
CNPJ/MF sob nº 03.823.107/0001-28  
**WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES**  
CPF nº 028.752.185-06  
R.G nº 3.054.255-3 SSP/SE  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
CONTRATANTE

Wendson Antonio Tavares Mendes  
Sócio-Administrador  
CPF 028.752.185-08

**TESTEMUNHAS:**

Rafael Oliveira Resendi  
Assinatura

CPF.: 036.539.215-46

Jon Jansen Doniz Bello  
Assinatura

CPF.: 710.741.555-91